

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0103

2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0103 / 2008

DE

14-12-2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

PAULO FRANGE

VEREADOR

RUSSOMANNO

E M E N T A:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO DOUTOR JOAQUIM
ANTONIO MEDEIROS.

ARQUIVADO EM

/

/

CHEFE DE SEÇÃO

Nº 103 0008
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.408



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Const. Just. e Leg. Participativa
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
1
PRESIDENTE
Glison Barreto

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº

02 - PDL
02- 00103/2008

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Doutor
Joaquim Antonio Medeiros.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor Joaquim Antonio Medeiros, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas de correntes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

PAULO FRANGE
Vereador

RUSSOMANO
Vereador

APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICAS.
PRESIDÊNCIA DA D. MESA
10 DEZ 2008
PRESIDENTE

Materia PDL 103/2008. Documento digitalizado e autenticado por TARSILA MONTRESOR ALVES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=718262>.

Seguim(s) unido(a), nesta
hora, com a(s) e folha de
esta(s) e a(s) e a(s)

422

[Signature]

Adelina Cicone
Assistente Parlamentare
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
Nº 103/2008
Adelina Ciceno - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

fls. 3

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo objetiva conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Joaquim Antonio de Medeiros. O projeto encontra amparo no artigo 14, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de São Paulo que outorga competência privativa à Câmara Municipal de São Paulo em conceder honrarias à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município. É o caso do homenageado que nasceu na Cidade de Severínea, em 14 de janeiro de 1937.

O homenageado veio para a Cidade de São Paulo para continuar seus estudos, após a graduação em Medicina na Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, em dezembro de 1964. Colocou sua vocação a serviço da comunidade paulistana. Médico extremamente competente dedica sua vida aos pacientes. Na Diretoria Geral do Hospital Bandeirantes, é responsável pela sua ampliação, reformas e humanização dos serviços. Sua atuação foi essencial para transformação do Hospital em um dos maiores complexos hospitalares da região central de São Paulo. Em 2005, o Hospital Bandeirantes recebeu sua primeira acreditação da ONA – Organização Nacional de Acreditação pela excelência no atendimento e instalações com equipamentos de alta tecnologia.

Justa, portanto, a homenagem ora concedida oferecer o Título de Cidadão Paulistano àquele que se dedica a nossa cidade por toda a vida.

Folha nº 03 do proc.
Nº 103 do 08
Adelina Cicono - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CURRICULUM VITAE

JOAQUIM ANTONIO DE MEDEIROS

Brasileiro, nascido a 14 de janeiro de 1937, em Severínea – São Paulo

Filho de José Antonio de Medeiros e Braulina Maria Gonçalves

Casado com Cecília Lerario de Medeiros desde 10.10.1968, de cujo casamento nasceram 3 filhos:

- . Dr. Marcelo Lerario de Medeiros, médico
- . Sra. Marina Lerario de Medeiros, economista e
- . Dra. Martha Lerario de Medeiros Corigliano, advogada

Residente:

Rua Dom Henrique, 632 – Jardim Luzitanea

Endereço Comercial

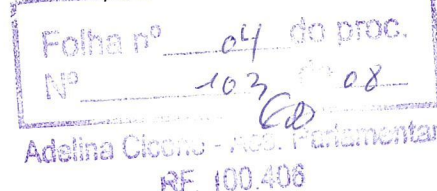
Rua Galvão Bueno, 430 – Liberdade – São Paulo – SP

Fone: 3208.0519

Formação Acadêmica

Graduado em Medicina pela Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro.
Dezembro de 1964.

Graduado pela Faculdade de Higiene e Saúde Pública do Estado de São Paulo
Julho de 1972.



Graduado pela Escola Superior de Educação Física do Estado de São Paulo em Medicina Especializada em Educação Física
Dezembro de 1972

Graduado pela Faculdade de Medicina de Jundiaí – São Paulo no Curso de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho.

Pós graduado em Cardiologia, no Departamento de Cardiologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Formação Profissional

Formado pela Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro – Uberaba – MG - 1964

Estagiário na 2ª Clínica Médica em regime de tempo integral no Serviço de Cardiologia do Prof. Luiz V. Decourt – FMUSP – SP– 1965.

Concursos Públicos

Aprovado em Concurso Público na especialidade Cardiologia em Previdência Social. 1966.

Membro da Perícia Médica da Previdência Social – 1967.

Aprovado em concurso Público pela Secretaria do Trabalho e Administração do Estado de São Paulo – Especialidade de Cardiologia – 1969.

Designado para o Serviço de Supervisão de Hospitais, Ambulatórios e Exames Complementares da Divisão de Assistência Médica da Capital – São Paulo – 1972.

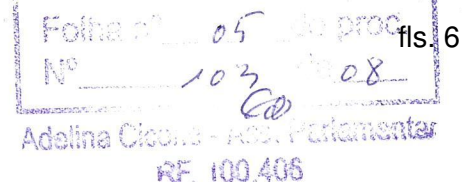
Atividades Didáticas

Professor de Ciências Naturais, conforme certificado de Registro D. 36203, expedido pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura em 23.03.1961.

Monitor da cadeira de Bioquímica da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, ministrando aulas ao 2º ano médico e 1960 a 1962.

Instrutor do Serviço de Cardiologia Prof. Luiz V. Decourt – FMUSP – ministrando aulas no curso de Cardiologia Clínica aos alunos do 5º ano da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – 1968 e 1969.

Professor Benemérito da Faculdade de Medicina de Valença da Fundação Educacional



d. André Arco Verde.

Congressista – XV Congresso de Presidentes, Provedores, Diretores e Administradores
Hospitais de Santas Casas Hospitais Benéficos do Estado de São Paulo

Congressos, Jornadas, Convenções e Cursos

Participante do III Congresso Sul Americano de Cardiologia como Relator de Temas Livres .

Participante do 27º Congresso Hospitalar promovido pela Associação Paulista de Hospitais

Jornada sobre Computadores, promovida pela IBM do Brasil

Participante da V Convenção Brasileira de Hospitais realizada em Porto Alegre .

Participante da VI Convenção Brasileira de Hospitais realizada em Salvador

Planejamento de Marketing e Captação de Recursos – SENAC

I Conferência Nacional de Captadores de Recursos – SENAC

XII Congresso Nacional das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos

Qualidade Moderna – Gestão de Processos e Percepção do Cliente

4º Fórum de Imprensa, Terceiro Setor e Cidadania Empresarial – SENAC

Seminário “Muito além das Técnicas de Negociação – Universo Qualidade

Títulos

Membro da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG - 1974.

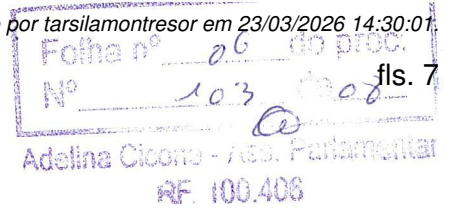
Membro da Sociedade Amigos da Marinha – SOAMAR

Membro da Sociedade Amigos do CPOR – SOAMI – Ministério do Exército

Membro do Colégio Brasileiro de Administração Hospitalar

Cavaleiro Sagrado pela Ordem Militar e Hospitalar de São Lazaro de Jerusalem e Nossa Senhora de Monte Carmelo – Grau de Comendador

Presidente do Rotary Club de São Paulo – Aclimação – 461º Distrito Gestão 1989/1990.



Cursos

Reengenharia de Negócios - Fundação Getulio Vargas

Organização e Liderança de Reuniões – JBO

Comunicação Oral e Relacionamento Sócio-Profissional – Jbo

Dr. Joaquim Antonio de Medeiros

Folha nº	07	do proc.
Nº	103	de 08
Adelina Cicero - Ass. Parlamentar		
RF 100.406		

TERMO DE ANUÊNCIA

Em atendimento ao artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, venho expressar minha anuência na iniciativa do Vereador Paulo Frange e Russomanno em propor Projeto de Decreto Legislativo com objetivo de me conceder Título de Cidadão Paulistano. Sinto-me honrado com a homenagem.

São Paulo, 03 de dezembro de 2008.



JOAQUIM ANTONIO MEDEIROS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 02-103 / 08 09 / 12 / 2008

(a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

09 / 12 / 08

[Handwritten signature]

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

09 / 12 / 08

[Handwritten signature]

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 09
Em: 12/12/2008
Ass: Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
R.F: 10.940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/08.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria dos Nobres Vereadores Paulo Frange e Russomanno, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Joaquim Antonio Medeiros.

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

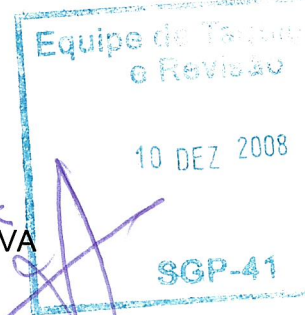
Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



Adm. da Câmara
RUSSOMANNO

CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

ELISEU GABRIEL

BEZERRA CUSTÓDIO

CLAUDINHO DE SOUZA

AGUIAR LINDO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PDL 103/08

Folha nº 10	do Proc.
Nº 02-0103	de 2008
Maria José de Oliveira	
Técnico Administrativo	
RF 10.940	

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *OK*

Adolfo Quintas
Francisco Chaves
Waldemar
Paulo Frange
Aurício Miguel
Paulo Florio
João Paulo Neto

Nº 02-103 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

Passemos ao item seguinte.

- "PDL 103/2008, dos Vereadores PAULO FRANGE (PTB) E RUSSOMANO (PP).

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Joaquim Antonio Medeiros. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Parabéns, nobres Vereadores Paulo Frange e Russomanno, autores da homenagem.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 103/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 12 ✓
do processo n.º 02-0103 de 20 08 12/12/2008 (a) M^a José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
R.F: 10.940

À SGP-2
Sra. Secretária

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 250ª Sessão Extraordinária, no dia 10 de dezembro do corrente.

12/12/2008


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

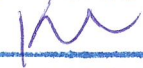
Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Decreto Legislativo

12/12/2008


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 09/01/09



AS 14:40

Sr. Anderson,

Preparar carta de decreto legislativo e respectivo registro.

10/12/2008


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Preparado, conforme solicitação de V. Sa.

10/12/2008

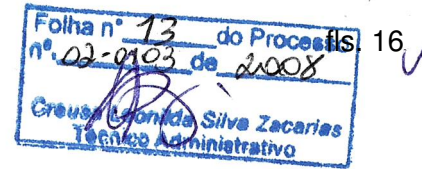

ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUIE _____, juntado _____, nesla data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º _____ 13
Em 09/01/09

Leônilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 93 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/08)
(VEREADORES RUSSOMANNO E PAULO FRANGE)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao
Doutor Joaquim Antonio Medeiros.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Doutor Joaquim Antonio Medeiros o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de dezembro de 2008.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de dezembro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/ars

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 12 / 12 / 2008
página 94 Volume 42
Conferido

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Para as devidas providências.

09/01/09


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,
Com a honraria providenciada.

22 / 01 / 2009


Raul Julio
CCI.1 - Equipe de Eventos
RF 11.186